DECRETO Nº 048/2013
DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

EDCLEUMA DA SILVA MACHADO
FABIO JEAN LUZINE
IVANIR VICENTE DE LIMA
JADIR PIRES RODRIGUES
JANIO MITSUO KONNO
JOÃO BATISTA DA SILVA
LINDAURA RODRIGUES BUENO
MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

PAULO ROBERTO MIOLLI
Sec. Geral de Coord. Administrativa